



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 04/04/2024

ANO: XVI Nº: 3491 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 5.322, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.518, de 21 de novembro de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 4.518, de 21 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, nos termos do §1º, do Art. 2º, da Lei nº 3.536, de 18 de agosto de 2008, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0008.10.000078-8, firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, escriturar bem como liberar, definitivamente, o lote de terras nº 198/198-3-3/200-5/1, com área de 4.205,75 m², situado na Gleba Patrimônio, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 52.029 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas, Paraná, à empresa INOVE.COM METAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.445.811/0001--04, com sede nesta cidade, sita na Rua Jurutau nº 2140, cuja apuração dos cumprimentos dos requisitos deu-se através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4470/2016.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Pref
eito

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Secretário Mun. de Desenv., Inovação, Trabalho e Renda

DECRETO Nº 239/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Empresa INOVE.COM METAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.445.811/0001-04, cumpriu os encargos das Leis nº. 2.342, de 29 de março de 1995 e 2.610, de 08 de abril de 1999, bem como os requisitos da Lei nº 3.536, de 18 de agosto de 2008;

- Considerando a Lei Municipal nº 4.518, de 21 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Liberar definitivamente, o imóvel denominado Lote de terras nº 198/198-3-3/200-5/1, com área de 4.205,75 m², situado na Gleba Patrimônio, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 52.029 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas, Paraná, à empresa

INOVE.COM METAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.445.811/0001--04, com sede nesta cidade, sita na Rua Jurutau nº 2140, cuja apuração dos cumprimentos dos requisitos deu-se através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4470/2016.”

Art. 2º – O presente Decreto é instrumento hábil de liberação para averbação junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos da Lei nº 5.322, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Secretário Mun. de Desenv., Inovação, Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 057/2023.

Concorrência nº: 003/2023.

Contrato nº: 540/2023; 2º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ nº 85.489.078/0001-74, representada por RIVAIL GENAR FELICIANO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de iluminação do Município de Arapongas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, com software e atendimento aos municípios, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano – SEODUR. Objeto do Termo Aditivo: conforme Processo Digital nº. 8132/2024 e nos arts 58, I e 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato para o fim de acrescentar 991 (novecentos e noventa e uma) unidades ao mês, representando um acréscimo para o total de 12 (doze) meses de 11.892 (onze mil, oitocentos e noventa e duas) unidades no item 01 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO), e 991 (novecentos e noventa e uma) unidades no item 03 (TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS). A alteração contratual acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 74.027,70 (setenta e quatro mil, vinte e sete reais e setenta centavos), referente a contraprestação pelos serviços considerando período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 72.541,20 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) no item 01 e R\$ 1.486,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) no item 03. Do valor total de acréscimo indicado na cláusula segunda, até o final da vigência do contrato o acréscimo será de R\$ 36.270,60 (trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) no item 01 e R\$ 1.486,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) no item 03, totalizando R\$ 37.757,10 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Em decorrência do acréscimo de quantitativo, o valor total do contrato

passará até o final da vigência para R\$ 1.437.668,70 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), sendo que o item 01 chegará ao valor total de R\$ 1.399.840,20 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) e o item 03 ao valor total de R\$ 29.428,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 – UASG 987427 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para fornecimento de plantas, insumos de jardinagem, prestação de serviços de plantio e manutenção, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 17 de abril de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_FilTRO.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 03 de abril de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 039/2023.

Dispensa nº: 010/2023.

Contrato nº: 188/2023; 2º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - FUNPAR, CNPJ nº 78.350.188/0001-95, neste ato representada por TOMÁS SPARANO MARTINS.

Objeto: Contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná - FUNPAR, com o objetivo de elaboração de reavaliação e atualização de projeto de parceria público privada para modernização, otimização, expansão e manutenção da estrutura da rede de iluminação pública do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 8831/2024, acordam as partes nos termos do artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 20/06/2024. As demais condições estipuladas no contrato permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

DECRETO Nº 239/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Empresa INOVE.COM METAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.445.811/0001-04, cumpriu os encargos das Leis nº. 2.342, de 29 de março de 1995 e 2.610, de 08 de abril de 1999, bem como os requisitos da Lei nº 3.536, de 18 de agosto de 2008;

- Considerando a Lei Municipal nº 4.518, de 21 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Liberar definitivamente, o imóvel denominado Lote de terras nº 198/198-3-3/200-5/1, com área de 4.205,75 m², situado na Gleba Patrimônio, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 52.029 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas, Paraná, à empresa INOVE.COM METAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.445.811/0001--04, com sede nesta cidade, sita na Rua Jurutau nº 2140, cuja apuração dos cumprimentos dos requisitos deu-se através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4470/2016.”

Art. 2º – O presente Decreto é instrumento hábil de liberação para averbação junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos da Lei nº 5.322, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Secretário Mun. de Desenv., Inovação, Trabalho e Renda

DECRETO Nº 241/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 12809/2024, protocolado em 03/04/2024, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de abril de 2024, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO, matrícula nº 1198584/1, do cargo público de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda, de provimento exclusivamente em comissão, nomeado conforme Decreto nº 127/23.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 099/24, de 03/04/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a servidora ALESSANDRA VANESSA DA CRUZ FAVARO, matrículas nºs 83275/1 e 83275/2, ocupante do cargo público de Professor em ambos os padrões, de provimento efetivo, para atuar como Coordenadora de Polo de Apoio Presencial, da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Município de Arapongas, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 4.205, de 19/03/2014, em substituição à servidora titular Elisabete Cardoso, afastada por Licença Prêmio no período de 01 de abril a 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN FONÇATTI, matrícula nº 80080/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº 11.612/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 181/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1197978/1, ocupante do cargo

de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº 11.653/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 230/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), os servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
12331, de 01/04/24	40231/2	CELIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA PIMENTA	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO	01/04/2024
12495, de 02/04/24	1198108/1	NATYARA DE DEUS DE SOUZA	Professor	EDUCAÇÃO	01/04/2024
12878, de 03/04/24	1198812/1	SANTINA DE FATIMA LAZARE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO	01/04/2024
12581, de 02/04/24	1197351/1	VITOR JUNQUEIRA JAROS	Fiscal de Tributos	PROJU	02/04/2024
12386, de 01/04/24	111791/3	ZELANGE MARTA DIAS POLI	Professor	EDUCAÇÃO	01/04/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das respectivas datas de exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 231/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido;

- Nos artigos de nºs. 24, 25 e 26 da Lei nº 4.453/16 (Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), alterados pelas Leis nº 4.593, de 20/09/17 e nº 4.709, de 03/10/18;
- No Decreto Regulamentar nº. 807/19, de 09 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO deste, Promoção Horizontal, referente aos biênios discriminados, para os respectivos níveis da Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 4.453/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data subsequente ao término dos respectivos biênios, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO (Decreto nº. 231/24, de 02 de abril de 2024)

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	NÍVEL	LOTAÇÃO	CARGO	BIÊNIO
1197694/1	ADRIANO DE LIMA GARCIA	GPMA050	SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/12/21 a 03/12/23
116046/1	ALEXANDRE VERENICZ	GPB1D057	SESTRAN	VIGILANTE MUNICIPAL	13/02/22 a 12/02/24
115886/1	AMANDA MENDES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GPB2A022	EDUCAÇÃO	MOTORISTA II	02/02/22 a 01/02/24
1197718/1	CAROLINE DE OLIVEIRA ARCANJO	GPB1C005	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	08/02/22 a 07/02/24
111538/2	CLAUDIOMIR BISPO DOS SANTOS	GPB2B022	EDUCAÇÃO	MOTORISTA II	02/02/22 a 01/02/24
110230/2	GERSON RIBEIRO	GPB2D022	EDUCAÇÃO	MOTORISTA II	02/02/22 a 01/02/24
115924/1	HENRIQUE MARIANO TELLI	GPB2B022	EDUCAÇÃO	MOTORISTA II	02/02/22 a 01/02/24
1197730/1	IEDA CRISTINA MARTINS	GPB1B005	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	08/02/22 a 07/02/24
1197741/1	JESSICA DO NASCIMENTO SIANI SANTI	GPB1A005	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	08/02/22 a 07/02/24
115932/1	KALLYU CARVALHO DA ROCHA	GPB2D022	EDUCAÇÃO	MOTORISTA II	02/02/22 a 01/02/24
115940/1	MICHAEL DOMINGUES DA SILVA	GPB2B022	EDUCAÇÃO	MOTORISTA II	02/02/22 a 01/02/24
1197719/1	MILANE ISABEL DE MELO SILVA	GPB1B005	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	08/02/22 a 07/02/24
1197712/1	RAUNY RAIMUNDO BATISTA	GPMC050	SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/01/22 a 27/01/24
115959/1	RODRIGO APARECIDO BAGANHA	GPB2B022	EDUCAÇÃO	MOTORISTA II	02/02/22 a 01/02/24
115851/1	RONALDO APARECIDO RUY JUNIOR	GPB1D057	SESTRAN	VIGILANTE MUNICIPAL	02/02/22 a 01/02/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 232/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

- Na Lei Municipal nº 4.453/16 (Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Arapongas);
- No Decreto Regulamentar nº. 807/19, de 09 de dezembro de 2019;
- Nas respectivas petições protocoladas, bem como nos Pareceres da Comissão de Desenvolvimento, constituída pela Portaria nº. 107/24, de 01 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO deste, Promoção Vertical, mediante conclusão de formação superior a que se encontram posicionados, para a respectiva classe da Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 4.453/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do mês subsequente a data da petição, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO

(DECRETO nº. 232/24, de 02 de abril de 2024)

Matrícula	Servidor(a)	Nº e Data da Petição	Cargo	Classe
111023/1	ALISON RAFAEL DA SILVA	11499, de 22/03/24	Agente Administrativo	D
110493/2	CAROLINA MARCATTO SANDRIN	11810, de 26/03/24	Médico Especialista	B
95621/1	CAROLINE MARQUES DAVANTEL MARRONI	10391, de 13/03/24	Técnico Esportivo	C
113395/1	CINTIA DE CAMPOS BUZUTTI SOUZA	11487, de 22/03/24	Agente Comunitário de Saúde	B
108324/2	DANIELE MARCHESI DE SOUZA	12030, de 27/03/24	Agente Comunitário de Saúde	C
1197838/1	DESIREE ZAGO SANCHIS	10790, de 18/03/24	Enfermeiro	D
94099/2	LIDIO JOSE CUSTODIO	12156, de 28/03/24	Motorista II	D
107646/2	MARIA JOSE INVERNIZZE SZABO	10613, de 15/03/24	Técnico em Enfermagem	C
110949/2	MARISELMA WIELEVSKI	10680, de 15/03/24	Auxiliar de Enfermagem	D
109703/1	RUBIA CARLA BARRETO	10224, de 12/03/24	Enfermeiro	C
74640/1	VANESSA DA SILVA AGUIAR	11645, de 25/03/24	Auxiliar Administrativo	D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 242/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
123660009.2.016/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	200,00	
Fonte de recurso 000		
123610009.6.010/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	144.200,00	
Fonte de recurso 000		
123670009.6.011/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	25.500,00	
Fonte de recurso 000		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	20.000,00	
Fonte de recurso 000		
123650009.6.014/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	44.100,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.01 - Manutenção da Merenda Escolar		
123610007.6.002/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	51.000,00	
Fonte de recurso 000		
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental		
123610008.6.007/3.3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$	88.000,00	
Fonte de recurso 000		
123610009.6.010/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$	50.000,00	
Fonte de recurso 000		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$	45.000,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 243/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;
 - O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
 - O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
 - A convocação procedida pelos Editais nº 010/24, de 01/02/24; nº 016/24, de 19/02/24; nº 022/24, de 26/02/24; nº 028/24, de 07/03/24; e nº 037/24, de 18/03/24;
 - Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

Art. 2º - A POSSE ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Decreto nº 243/24, de 03 de abril de 2024)

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM

CARGO: CUIDADOR

CARGA HORÁRIA: 30h

NÍVEL INICIAL: 25

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
66107	CIBELE FRANCO	9	C

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CARGA HORÁRIA: 40h

NÍVEL INICIAL: 52

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
60903	BEATRIZ SILVA ALMEIDA	2	A

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR

CARGA HORÁRIA: 20h

NÍVEL INICIAL: 1

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
74211	CÍNTIA DE JESUS SANCHEZ	443	B
60620	FLÁVIA CRISTINA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	490	C

CARGO: PROFESSOR (ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA)

CARGA HORÁRIA: 20h

NÍVEL INICIAL: 1

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
72305	GUSTAVO DE MENEZES BATISTA	33	A
63807	ELOIZA MANOSSO RAMOS	34	C

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGA HORÁRIA: 30h

NÍVEL INICIAL: 1

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
52972	INGRID PEREIRA COVRE MORENO	372	C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 244/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
 082440014.2.023/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$ 416,00
 Fonte de recurso 848

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
848	Programa Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS PPAS II	416,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 224/2023 – Inexigibilidade nº. 34/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
11836/2024	HUGO HIDEKI DA COSTA NOGAMI	30.305.990/0001-37	RUA CANARIO - Apto 2402 - PQ VENEZA Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 4 de abril de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 171/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido:

- Nos artigos 25 e 26 da Lei nº 4.453/16 (Classificação de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais);

- No Decreto Regulamentar nº 807/19, de 09 de dezembro de 2019, publicado em 12/12/2019;

RESOLVE:

DECLARAR, que as servidoras abaixo relacionadas, não obtiveram a promoção horizontal bienal, pelo motivo a seguir:

MATR	C	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	MOTIVO	BIÊNIO
1197733	1	SIRLEI DA SILVA SOUZA	EDUCAÇÃO	Inciso VI - Art. 25 – Lei nº 4.453	2022/2024
1197726	1	VALERIA SANTOS DE TOLEDO COITINHO	EDUCAÇÃO	Inciso IV - Art. 25 – Lei nº 4.453	2022/2024

Arapongas, 02 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 172/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

- Na Lei Municipal nº 4.453, de 25 de janeiro de 2016, publicada em 26 de janeiro de 2016;
- No Decreto Regulamentar nº. 807/19, de 09/12/19, publicado em 12 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR que, conforme parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constituída pela Portaria nº. 107/24, de 01/03/24, nas respectivas petições protocoladas, os servidores constantes do anexo deste, não obtiveram Promoção Vertical, nos termos do artigo 27, da Lei nº. 4.453/16, por não cumprimento a requisitos previstos no Decreto Regulamentar nº. 807/19, e/ou na Lei Municipal nº 4.453/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de abril de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO
(PORTARIA nº. 172/24, de 02 de abril de 2024)

Matrícula	Nome	Cargo	Nº Processo	Motivo do Indeferimento
109134/1	CARLOS EDUARDO ARRUDA	Enfermeiro	10295, de 13/03/24	Apresentou Diploma de Mestre em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, porém já se encontra posicionado na classe correspondente a Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 4.453/16.
84220/1	JEREMIAS DA SILVA DO AMARAL	Operador de Máquina Processadora de Soja	11949, de 26/03/24	Apresentou Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento do Sistema, porém já se encontra posicionado na classe correspondente a Tabela de Vencimentos instituída pela Lei nº 4.453/16.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PNEUS USADOS DA FROTA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, conforme seguem:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
1198713/3	Arthur Barbist Junior	Diretor de Serviços Públicos	Presidente
1197510/3	João Pedro Schneider	Assessor Técnico	Membro
84646/2	Josseir Antonio Zanin	Motorista II	Membro
75884/1	Carlos Henrique R. Venegas	Assistente Administrativo	Membro
1197559/3	Valdecir Antonio Scarcelli	Assessor Técnico Executivo	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 131/23** e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE REPASSES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e IN - TCU Nº 93, de 17 de janeiro de 2024, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Arapongas - PR, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais e Conselhos local ou instância de controle social da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicita:

Vínculo: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		
14/02/2024	Programa estadual de transporte escolar - PETE	342.247,41
Total Vínculo:		351.781,39
Vínculo: 107 - Educação/Quota Municipal do Salário- Educação		
18/01/2024	Transferências do salário-educação - principal	709.424,46
19/02/2024	Transferências do salário-educação - principal	474.140,75
20/03/2024	Transferências do salário-educação - principal	450.138,99
Total Vínculo:		1.651.988,07
Vínculo: 173 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
26/02/2024	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	181.189,40
07/03/2024	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	181.189,40
Total Vínculo:		362.378,80
Vínculo: 322 - Programa SAMU Estadual		
06/03/2024	Transferência de recurso do estado - Atenção Especializada	186.615,27
Total Vínculo:		186.676,27

Vínculo: 457 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
29/01/2024	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	49.739,66
01/03/2024	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	49.736,66
Total Vínculo:		99.476,32
Vínculo: 513 - PORTARIA GM/MS Nº 971, DE 18 DE JULHO DE 2023		
01/02/2024	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	433.650,00
Total Vínculo:		433.650,00
Vínculo: 558 - Resolução SESA 1593/2023 Compl.Est. Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem-Jaime de Lima		
22/02/2024	Transferência de recurso do estado - Atenção Primária	1.269,19
Total Vínculo:		1.269,19
Vínculo: 914 - Resolução SESA 1431/2023 - Investimentos		
16/02/2024	Outras transferências de recursos dos estados - principal	1.100.000,00
Total Vínculo:		1.100.000,00
Vínculo: 915 - Resolução SESA 1432/2023 - Investimentos		
19/02/2024	Outras transferências de recursos dos estados - principal	670.000,00
Total Vínculo:		670.000,00
Vínculo: 916 - TERMO DE CONVÊNIO 001/2024- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU		
14/03/2024	Outras transferências de recursos dos estados - principal	108.000,00
Total Vínculo:		108.000,00
Vínculo: 918 - Resolução SESA Nº285/2024		
27/03/2024	Transferência de recurso do estado - Vigilância em Saúde	61.131,12
Total Vínculo:		61.131,12

Vínculo: 940 - IGDbf - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/15		
09/02/2024	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	14.714,17
20/03/2024	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	11.151,66
Total Vínculo:		29.936,89

Vínculo: 984 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde		
12/01/2024	Assistência Financeira Agente Comunitário de Saúde - ASC	451.840,00
15/02/2024	Assistência Financeira Agente Comunitário de Saúde - ASC	451.840,00
13/03/2024	Assistência Financeira Agente Comunitário de Saúde - ASC	446.192,00
Total Vínculo:		1.349.872,00

Vínculo: 985 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias		
02/01/2024	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – outros programas - principal	147.972,00
25/01/2024	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – outros programas - principal	166.616,00
06/02/2024	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – outros programas - principal	166.616,00
05/03/2024	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – outros programas - principal	166.616,00
Total Vínculo:		647.820,00

Vínculo: 986 - Convênio 1318/2022 SEDU - Meu Campinho Distrito de Aricanduva e Jardim Colúmbia		
20/03/2024	Outras transferências de recursos dos estados - principal	128.391,27

Recursos recebidos entre 01/01/2024 à 31/03/2024.

MIRIAN DERTOTE DE OLIVEIRA:026880289
01

Assinado de forma digital por
MIRIAN DERTOTE DE
OLIVEIRA:02688028901
Dados: 2024.04.04 16:30:32
-03'00'



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 12/2024 - Processo Administrativo nº. 15/2024, que tem por objeto o(a) **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (SEMA),** ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES - 01.371.416/0001-89					
Lote: 1 - Lote 1					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSINATURA PARA LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAL E LONGA DISTÂNCIA FIXO-FIXO QUALQUER OPERADORA E FIXO-MÓVEL QUALQUER OPERADORA E LIGAÇÕES INTERNAS NO SISTEMA (RAMAL PABX VIRTUAL) CONTENDO IDENTIFICADOR DE CHAMADA E BUSCA AUTOMÁTICA.	SERCOMTEL	4.608	R\$49,90	R\$229.939,20
2	TAXA ÚNICA PARA INSTALAÇÃO DE LINHAS (RAMAL PABX VIRTUAL).	SERCOMTEL	384	R\$0,01	R\$3,84
3	TAXA ÚNICA PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO.	SERCOMTEL	20	R\$25,00	R\$500,00
4	LIGAÇÕES LDI LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL FIXO E MÓVEL	SERCOMTEL	600	R\$1,98	R\$1.188,00
5	FACILIDADE DE URA UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL COM ATÉ 10 OPÇÕES	SERCOMTEL	72	R\$100,00	R\$7.200,00
6	MENSALIDADE DE SERVIÇOS - 0800	SERCOMTEL	36	R\$50,00	R\$1.800,00
7	FIXO FIXO LOCAL - 0800 (MINUTOS)	SERCOMTEL	1.200	R\$0,38	R\$456,00
8	FIXO FIXO LDN - 0800 (MINUTOS)	SERCOMTEL	600	R\$0,50	R\$300,00
9	LIGACÃO MÓVEL VC 1-2-3 -0800 (MINUTOS)	SERCOMTEL	600	R\$0,50	R\$300,00
10	SERVIÇOS MENSALIDADE TRÍ DÍGITO	SERCOMTEL	36	R\$0,01	R\$0,36
Total do Fornecedor:					R\$241.687,40

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 241.687,40 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Arapongas, 04 de abril de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito